

**LEI N.º 198/98**

**SÚMULA: Substitui a denominação da Rua Brasil, no Jardim Ouro Branco, por “Rua Pedro Faustino”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PEDRO FERREIRA DE MELLO NETO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a substituir a atual denominação da Rua Brasil, no Jardim Ouro Branco, por “Rua Pedro Faustino”.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 18 de maio de 1998.

**PEDRO FERREIRA DE MELLO NETO**  
Prefeito Municipal